



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO COM A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE,
SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS**

- Projeto de Lei nº 06/2024 de autoria da Vereadora Isadora Caroline da Silveira de Sousa que : “Estabelece política municipal de atendimento integrado às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.”

Bom Jesus da Penha, 03 de Junho de 2024

Atenciosamente,

Rosemar de Lima
Presidente da Comissão